



14/09/2021
Pág. nº 08
GABPRES
[Handwritten signature]

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 147/2021 – GP

Decreta luto oficial na Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Decretar luto oficial na Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte, por três dias, a contar desta data, em sinal de pesar pelo falecimento do servidor **Carlos José de Oliveira Bonifácio Feitosa**, ocorrido no dia 12 de setembro de 2021.

Art. 2º Não haverá suspensão do expediente ou de prazos processuais no período a que se refere o art. 1º desta portaria.

Natal, 13 de setembro de 2021.

Desembargador **Gilson Barbosa**
Presidente